



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS

PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar nº 1082/2019 – Mensagem nº 122/2019.

AUTORIA: Executivo Municipal.

ASSUNTO: “Dispõe sobre o Resgate das Cartas de Aforamento constituídas pelo Município de Porto Velho/RO, e dá outras providências”.

PARECER Nº 003/2020.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, após análise, opina pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei, ressalvando, contudo, necessidade de alteração do parágrafo único do artigo 7º, nos termos do relatório do Vereador Pastor Sandro.

É o Parecer desta Comissão.

Departamento Legislativo das Comissões, 1º de junho de 2020.


Vereador Pastor Sandro Carvalho
Presidente/CPDUOP/2020


Vereadora Cristiane Lopes
1º Secretário/CPDUOP/2020


Vereador Isaquie Machado
2º Secretário/CPDUOP/2020